

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS  
EDITAL Nº 016/2022**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, “e”, ambos da Lei Orgânica Municipal; e com fundamento nos arts. 2º, I e II e 5º, da Lei Complementar Municipal nº 60, de 17 de julho de 2014, bem como na Lei Municipal nº 5.920, de 2 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

1. Divulgar a relação dos(as) candidatos(as) regularmente inscritos(as) para o Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o emprego público de Engenheiro Civil, conforme a seguir especificado:

SEQUÊNCIA	NOME	PROTOCOLO
1	Aline Dezordi Casarin	1613
2	Alisson André dos Santos	1636
3	Andréa Teston	1372
4	Antonio Alexandre Otto	1608
5	Arthur Oliari Spilmann	1646
6	Bárbara Fernanda Klaumann	1654
7	Camila Canan	1645
8	Daniel Henrique Toriani	1615
9	Diogo Rossetto	1607
10	Eduardo Bellei	1354
11	Ellen Simionatto Silva	1485
12	Eloiza Roldo Cordeiro	1458
13	Flávia Fasolo	1562
14	Franch Costella	1658
15	Gustavo Henrique Veronese Vieira	1664
16	Hugo Saccoman	1637
17	Jair Junior Pellegrini	1662
18	Jakeline Loureiro	1565
19	Jeniffer Nataly Giroletti	1334
20	Jéssica Souza Nunes	1544

21	Jhulia Eduarda Grapiglia	1588
22	João Paulo Caron Sanpietro	1611
23	Júlio Cezar Cardoso	1551
24	Leandro José Felini	1644
25	Leonardo Oro Lucini	1659
26	Lorena Caroline da Rocha	1523
27	Marcos Bedenaroski	1628
28	Matheus Giaretta	1605
29	Nicole Lubachevski	1657
30	Patricia Vicenzi dos Santos	1667
31	Suélien Letícia Buzzácaro	1601
32	Susana Regina Slaviero Ribeiro	1668
33	Williani Ferreira De Almeida	1648

2. O prazo para interposição de recurso contra a homologação das inscrições será de 01 (um) dia útil após a publicação deste Edital.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2022.

ROBSON CANTU  
Prefeito Municipal

APROVADO O TEOR JURÍDICO  PGMPB	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
--	--